

Identidade e reconhecimento em Charles Taylor: implicações éticas e políticas na modernidade

Identity and recognition in Charles Taylor: Ethical and political implications in modernity

Guilherme Rodrigues da Costa

Licenciado em Filosofia pelo Instituto de Filosofia Espírito e Vida (IFEV) - Faculdade Católica de Anápolis (FCA)

guilhermerodriguesdacosta169@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/0764130308944919>

Resumo

Este artigo busca compreender a relação estabelecida pelo filósofo canadense, Charles Taylor, entre identidade e reconhecimento em sua análise a respeito da construção da identidade do agente humano moderno. Para tanto, far-se-á uma pesquisa bibliográfica nas principais obras publicadas pelo filósofo aqui em destaque e que abordem o tema em questão, tais como “*As fontes do self: a construção da identidade moderna*”, “*A ética da autenticidade*” e “*Argumentos filosóficos*”. Além disso, procurou-se ainda, analisar outras obras e artigos publicados na internet de comentadores do pensamento filosófico desenvolvido por Charles Taylor que tratam da temática apresentada. Desse modo, espera-se ao final desse trabalho não somente analisar a relação proposta pelo filósofo de Montreal entre identidade e reconhecimento, mas compreender as implicações éticas e políticas que emergem de tal relação onde o bem é apontado como um dos grandes elementos orientadores do agir moral do agente humano moderno.

Palavras-chave: Identidade. Reconhecimento. Ética. Política. Charles Taylor.

Abstract

This article seeks to understand the relationship established by the Canadian philosopher, Charles Taylor, between identity and recognition in his analysis of the construction of the identity of the modern human agent. To this end, a bibliographical research will be carried out on the main works published by the



philosopher highlighted here that address the topic in question, such as *"Sources of the Self: The Making of Modern Identity"*, *"The Ethics of Authenticity"* and *"Philosophical Arguments"*. In addition, other works and articles published on the internet by commentators on the philosophical thought developed by Charles Taylor that deal with the presented theme were also analyzed. Thus, it is expected that at the end of this work we will not only analyze the relationship proposed by the philosopher from Montreal between identity and recognition, but also understand the ethical and political implications that emerge from such a relationship where the good is pointed out as one of the great guiding elements of the moral action of the modern human agent.

Keywords: Identity. Recognition. Ethics. Politics. Charles Taylor.

1 Introdução

Nascido na cidade de Montreal, Quebec, em 5 de novembro de 1931, o filósofo canadense Charles Taylor tem se destacado de forma significativa no cenário filosófico contemporâneo, sobretudo por sua análise da identidade do agente humano moderno. Em sua mais importante obra, *"As fontes do self: a construção da identidade moderna"*, publicada pela primeira vez em 1989, o filósofo canadense, a partir de uma perspectiva histórica, explora de forma fundamental a multiplicidade da identidade do agente humano moderno, demonstrando assim, as diversas fontes que contribuíram para a formação do *self* moderno, sendo essa uma identidade construída a partir da valorização da liberdade, interioridade, autenticidade e individualidade do homem.

Em sua abordagem a respeito da questão da construção da identidade do agente humano moderno, Taylor concebe a identidade como o modo pelo qual o sujeito se autocompreende ao descobrir a sua própria diferença em relação a outros sujeitos. Seu conceito de identidade está intrinsecamente relacionado ao modo como o sujeito se autodefine moralmente enquanto agente humano pertencente a uma determinada comunidade, ou seja, a forma com que o sujeito determina sua originalidade, designando conseqüentemente, quem ele é, de onde veio e para onde deseja caminhar.

Na análise das fontes de construção da identidade moderna, o pensador de Montreal, enfatiza a importância das comunidades e das relações sociais na formação da identidade e dos valores constitutivos, propondo que tal identidade não é algo que se constrói de forma isoladamente autônoma e desengajada, mas algo que se realiza no diálogo com o outro, de forma intersubjetiva, sendo o reconhecimento mútuo compartilhado um elemento essencial para que a identidade seja garantida em sua autenticidade.

Tomando como pano de fundo essas perspectivas, o presente trabalho possui como objetivo principal compreender a relação estabelecida por Charles Taylor entre identidade e reconhecimento



no que tange à sua análise a respeito da construção da identidade do agente humano moderno. Nesse sentido, portanto, o trabalho busca abordar de forma fundamental, a política do reconhecimento articulada por Taylor em suas implicações éticas e políticas para a modernidade, uma vez que, tal política compreende a existência ou não do reconhecimento, ou a sua formulação dada de forma injusta com o ato de desprezo, como algo inerente a construção da identidade do agente humano, seja no que diz respeito a indivíduos ou no que se refere a perspectiva cultural.

O trabalho é dividido em três capítulos. Nos dois primeiros buscou-se abordar essencialmente as duas mudanças fundamentais apontadas por Taylor que favoreceram a preocupação moderna com a questão da identidade e do reconhecimento: o paradigma da transição da ética da honra para a ética da dignidade a partir do colapso do *ancien régime* e o desenvolvimento da noção de identidade individualizada, potencializada pelo ideal de autenticidade iniciado no final do século XVIII, que deu origem consequentemente a chamada “política da diferença”. No último capítulo, buscou-se abordar a ideia do bem, sendo este apontado por Taylor, como o grande elemento orientador das ações morais compartilhadas pelo agente humano moderno na esfera da comunidade.

2 A ética da honra na antagônica posição diante da ética da dignidade

A tese é de que nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, frequentemente pelo reconhecimento errôneo por parte dos outros, de modo que uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer reais danos, uma real distorção, se as pessoas ou sociedades ao redor lhes devolverem um quadro de si mesmas redutor, desmerecedor e desprezível. O não-reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos, podem ser uma forma de opressão, aprisionando alguém numa modalidade de ser falsa, distorcida e redutora (TAYLOR, 2014, p. 241).

Em linhas gerais, o conceito de “reconhecimento” pode ser definido como a capacidade humana de “conhecer algo por aquilo que é” (ABBAGNANO, 2012, p. 982). Em Taylor, essa noção está intrinsecamente relacionada à ideia de identidade, “isto é, ‘quem somos, ‘de onde viemos’” (TAYLOR, 2011, p. 44). Conforme aponta o filósofo canadense, uma vez que a identidade é entendida como “a compreensão de quem somos, de nossas características fundamentais como seres humanos” (TAYLOR, 2014, p. 241), esta deve ser interpretada não como algo determinado de forma neutra ou *a priori*, mas como algo que se realiza a partir da dinâmica do reconhecimento mútuo estabelecido no seio comunitário. Esse reconhecimento é apontado como o modo apropriado para o desenvolvimento de uma saudável sociedade democrática, visto que “sua recusa pode infligir danos àqueles para os quais ele é negado” (TAYLOR, 2011, p. 57-58), conduzindo à projeção de uma imagem inferior ou degradante de determinado indivíduo ou cultura.



Assim, portanto, na filosofia desenvolvida por Taylor, “é a partir do reconhecimento (correto ou incorreto) que os sujeitos virão a constituírem-se e reconhecerem-se como seres humanos” (ANDRADE, 2013, p. 64). Sob tal ótica, é fundamental destacar que, conforme defende o filósofo, a questão do reconhecimento recebe seu primeiro tratamento mais influente em Hegel, sendo esta uma questão tomada por ele e tornada famosa em sua dialética do senhor e do escravo, na qual “ele julga fundamental que possamos florescer na medida em que somos reconhecidos” (TAYLOR, 2014, p. 258), cada consciência busca, na perspectiva hegeliana, o reconhecimento em outra consciência.

A identidade do agente humano é percebida como um constructo que se forma a partir da existência ou da ausência de reconhecimento, entendido não como uma mera cortesia que devemos conceder às pessoas, mas “uma necessidade humana vital” (TAYLOR, 2014, p. 242). Nesse sentido, portanto, como necessidade humana vital, o reconhecimento é o que possibilita a formação da identidade do agente humano, sobretudo a partir das interações sociais. A ausência desse reconhecimento, ou sua realização de forma equivocada, pode infligir uma ferida profunda, aprisionando suas vítimas em um paralisante ódio por si mesmas. O reconhecimento revela, por essa razão, que, é “a partir do momento em que o sujeito se acha reconhecido por outro sujeito no que respeita às suas capacidades e qualidades e, ao mesmo tempo, reconhece o outro, passa a compreender a sua identidade distinta, particular” (REIS, 2020, p. 102).

Segundo o filósofo canadense, o discurso do reconhecimento torna-se universalmente reconhecido em dois níveis: em um plano íntimo, em que se compreende que “uma identidade original precisa do reconhecimento dado ou negado por outros significativos” (TAYLOR, 2014, p. 249), sendo a formação da identidade e do *self* concebida como fruto do contínuo diálogo e da luta do agente humano com esses outros; e em um plano social, no qual se desenvolve uma política permanente de igual reconhecimento, que, por sua vez, traz consigo a “compreensão de que as identidades se formam no diálogo aberto, não moldadas por um roteiro social predefinido” (TAYLOR, 2014, p. 249).

Sob tal ótica, portanto, conforme defende Mendonça (2009, p. 147), na teoria desenvolvida por Taylor, o reconhecimento é uma luta intersubjetiva, construído na relação com o outro. Nesse sentido, a partir dessa definição, em sua relação intrínseca com o conceito de identidade, o reconhecimento evidencia que a identidade do agente humano não é algo dado de antemão, mas construída na ação conjunta desenvolvida no interior de uma determinada comunidade. Desse modo, portanto, segundo este autor, em sua teoria do reconhecimento, a grande preocupação do



filósofo canadense é mostrar que “os indivíduos dependem do reconhecimento intersubjetivo para se autorrealizarem” (MENDONÇA, 2009, p. 144), ou seja, para se definirem naquilo que são e construírem a sua identidade particular.

A preocupação moderna com a questão da identidade e do reconhecimento é apontada por Taylor como o fruto de duas mudanças centrais ocorridas no transcorrer do desenvolvimento da modernidade: o colapso das hierarquias sociais potencializadas no antigo regime que se baseavam na questão da honra e “a nova compreensão da identidade individual que surgiu no final do século XVIII” (TAYLOR, 2014, p. 243), em que cada indivíduo é convidado a perceber que sua identidade é particular a ele mesmo, sendo algo a ser descoberto e desvelado pelo próprio sujeito, devendo este, portanto, ser fiel a si mesmo e à sua própria maneira particular de ser – ideia essa que está na origem do ideal moderno de autenticidade. Logo, essas mudanças tornaram possível tanto “a universalização da dignidade, como o surgimento da ideia de que os indivíduos precisam ser verdadeiros consigo próprios” (MENDONÇA, 2009, p. 144).

Partindo dessas perspectivas, é fundamental evidenciar que, em se tratando da primeira mudança, o filósofo canadense destaca que, no *ancien régime*, a noção de honra estava diretamente relacionada às desigualdades, visto que, nesse contexto, para que alguns tivessem honra, era indispensável que nem todos a possuíssem. A noção de honra era conferida, assim, “somente àqueles que, socialmente, encontravam-se (ou eram reconhecidos) numa posição superior aos demais agentes sociais” (ANDRADE, 2013, p. 53), compreendida, nessa perspectiva, segundo Montesquieu, como “intrinsecamente uma questão de preferências” (TAYLOR, 2014, p. 242). Em tal sociedade, a “identidade de uma pessoa era, em grande medida, estabelecida por sua posição social” (TAYLOR, 2011, p. 54). Em razão disso, o reconhecimento de um indivíduo como importante ou não, digno de mais ou menos respeito, era determinado por seu lugar na sociedade e pelos papéis ou atividades a ele associados.

Com o colapso do antigo regime, surge a noção moderna de dignidade, utilizada não mais como a noção de honra, mas em um sentido universalista e igualitário. Essa mudança permite fundamentar a ideia de uma dignidade universal, inerente a cada agente humano e partilhada por todos. A dignidade aparece, nesse cenário, intrinsecamente relacionada “a um sentido de ser humano que deve ser reconhecido igualitário e universalmente, isto é, sem qualquer distinção que permita a um homem subjugar ou menosprezar o outro” (ANDRADE, 2013, p. 53).

Nesse sentido, portanto, conforme aponta Perrucci (2013, p. 326),



[...] o desabamento das hierarquias sociais, que aconteceu especialmente na época da crise do *ancien régime*, possibilitou a passagem da chamada “ética da honra” para a “ética da dignidade”, como instância de igual consideração de cada cidadão nas diferentes dimensões da vida associada. A mudança fundamental que a partir daí se manifesta consiste na admissão de que o valor de cada homem independe de sua posição social: o homem tem valor enquanto homem. É a afirmação da igualdade universal dos homens baseada no compartilhamento universal da instância racional como marca que enobrece o ente que, embora pertença ao mundo fenomênico, se revela também “coisa em si” pela potencialidade de um agir capaz de espelhar as exigências de uma “razão que manda”.

A noção de dignidade emerge como uma das grandes conquistas da modernidade, sobretudo a partir de sua busca por equalizar direitos e privilégios, sendo um modelo político universalista que enfatiza a igual dignidade de todos os cidadãos, evitando “a todo custo a existência de cidadãos de primeira e de segundas classes” (TAYLOR, 2014, p. 250). Desse modo, ao sustentar a ideia de que cada homem tem valor como homem, independentemente de sua posição social, a política da dignidade igual torna evidente a “ideia de que todos os seres humanos são igualmente dignos de respeito” (TAYLOR, 2014, p. 252), e considera a dignidade um potencial humano universal, uma capacidade partilhada por todos os seres humanos.

É fundamental destacar que, com o surgimento da modernidade e o consequente desenvolvimento das sociedades democráticas, em que todas as pessoas passam a ser consideradas como detentoras de uma igual importância, vê-se desenvolver paralelamente a economia, “uma ciência que tem a pretensão de objetificar a sociedade e os seus fenômenos com as suas próprias leis, nos mesmos moldes dos fenômenos naturais” (DECOOTHÉ; WESCHENFELDER, 2019, p. 253). A economia desponta como aquilo que define “uma dimensão da vida social em que funcionamos como uma sociedade potencialmente fora do âmbito da política” (TAYLOR, 2014, p. 232), tornando-se, na modernidade, um elemento primordial para que a transição da ética da honra para a ética da dignidade se efetivasse.

À luz disso, conforme apontam Decothé e Weschenfelder (2019, p. 251), se na era antiga e medieval a plenitude de vida era alcançar as práticas virtuosas em sua totalidade, “com o advento da ordem moral econômica moderna, o objetivo passa a ser o de benefício mútuo por meio das relações econômicas dadas na vida cotidiana”. Nesse sentido, portanto, a economia, unida à esfera pública e ao autogoverno, acaba sendo uma das fontes centrais que forjaram a construção da identidade do agente humano na transição do paradigma da ética da honra para o da dignidade.

3 O reconhecimento e a política da diferença na modernidade



Conforme apontado anteriormente, a segunda grande mudança ocorrida na modernidade que favoreceu a preocupação moderna com a questão da identidade e do reconhecimento foi o desenvolvimento da noção de identidade individualizada, potencializada pelo ideal de autenticidade iniciado no final do século XVIII. Tal noção de identidade originou o desenvolvimento de uma política da diferença, que, tal como a política da igual dignidade, a partir de um caráter universalista, propõe a ideia de que “todos devem ter reconhecida sua identidade particular” (TAYLOR, 2014, p. 250). Em outros termos, em contraste com a política da dignidade igual, “a política da diferença exige o reconhecimento de identidades múltiplas e plurais”¹ (GARCÍA, 2020, p. 168).

Assim, se, no primeiro modelo político, aquilo que é estabelecido pretende ser universalmente o mesmo – uma cesta idêntica de direitos e imunidades –, na política da diferença exige-se o reconhecimento da identidade particular de cada indivíduo ou grupo, reconhecendo, dessa forma, aquilo que o torna distinto de todas as outras pessoas. Logo, conforme aponta Andrade (2013, p. 72), enquanto a política da dignidade universal “pretende a universalização dos direitos e garantias para todos os indivíduos, a política da diferença prima pelo reconhecimento universal da identidade singular do indivíduo ou de um grupo que são distintos dos demais”.

Nesse sentido, portanto, pode-se compreender que o potencial universal da política da diferença consiste em sua possibilidade “de formar e definir a própria identidade, tanto como indivíduo quanto como cultura” (TAYLOR, 2014, p. 253), potencialidade essa que precisa ser igualmente respeitada em todos. Dito de outro modo, o caráter universalista da política da diferença consiste em sua “capacidade para formar e definir a identidade de cada pessoa como indivíduo de uma cultura” (REIS, 2020, p. 71).

De acordo com Taylor (2014, p. 252), ainda que essas duas modalidades de política estejam baseadas em uma noção de respeito igual e que uma derive da outra, ambas divergem amplamente entre si. Sob essa ótica, conforme defende o filósofo canadense, enquanto na política da dignidade universal o princípio do respeito igual requer que os indivíduos sejam tratados de forma equânime, no que se refere às suas diferenças, a política da diferença valoriza o reconhecimento e até mesmo promove as particularidades de cada indivíduo. Assim, se

[...] na política de igual dignidade o princípio de respeito igualitário exige o tratamento às pessoas de uma forma cega a diferença, servindo de base para o respeito à ideia de que é comum a todos os cidadãos, na política da diferença o

¹ “[...] la política de la diferencia exige el reconocimiento de las identidades múltiples y plurales” (GARCÍA, 2020, p. 168).



respeito vem associado à ideia de reconhecer e fomentar a particularidade de cada cidadão (BINJA, 2015, p. 92).

Dessa maneira, portanto, de acordo com Taylor (2014, p. 251), enquanto a política da dignidade universal buscava formas de não discriminação que fossem verdadeiramente imparciais em relação às diferenças entre os cidadãos, a política da diferença propõe uma redefinição desse princípio, entendendo a não discriminação como algo que exige que tais distinções sirvam de base para um tratamento diferenciado. Percebe-se, então, que, se por um lado a política da igual dignidade reprova a política da diferença por violar o princípio da não discriminação, por outro, a política da diferença critica a política da igual dignidade por negar a identidade particular de cada agente humano, impondo aos indivíduos uma identidade homogênea que lhes é, em última instância, infiel.

A política da igual dignidade é, nesse quadro, o “reflexo de uma cultura hegemônica” (TAYLOR, 2014, p. 254), em que somente as culturas consideradas como minoritárias ou suprimidas são forçadas a assumir uma forma que lhes é alheia. A sociedade marcada por tal cultura, supostamente justa e cega às diferenças, ao suprimir as identidades particulares de cada grupo ou indivíduo, é apontada pelo filósofo canadense como uma sociedade inumana e, ao mesmo tempo, de forma sutil e inconsciente, altamente discriminatória.

É a partir dessa perspectiva que Costa (2021, p. 87) defende o entendimento de que o ideal da política da dignidade universal ao estabelecer direitos universais a partir de uma identidade da maioria como dominante nega o ideal de autenticidade. Portanto, para essa autora, é diante dessa realidade que emerge a política da diferença, propondo a ideia de que todos possuem uma identidade única e individual que deve ser respeitada. A esse respeito, portanto, “a política da diferença recusa a homogeneização dos humanos” (PIERUCCI, 2013, p. 335), propondo um processo de formação da identidade que se realize de acordo com um modelo que não seja imposto, sendo necessário reconhecer que cada agente humano possui uma expressão autêntica de sua natureza como ser humano.

Dessa maneira, conforme aponta Reis (2020, p. 72), “os dois tipos de política entram em conflito, porque, por um lado, o princípio de respeito igual exige que as pessoas sejam tratadas de uma forma que ignore a diferença, mas, por outro, temos de reconhecer e encorajar a particularidade”. Seguindo por essa linha de raciocínio, Costa (2021, p. 88) destaca que o grande motivo que leva a política da igual dignidade entrar em conflito com a política da diferença se estabelece pelo fato de que, enquanto a primeira “visa à igualdade e o fim da discriminação,



ignorando todas as diferenças existentes, a política da diferença parte da discriminação para a partir disso criar um tratamento único para essas identidades”.

Assim, como propõe esta autora, a grande falha da política da igual dignidade realçada por Taylor relaciona-se ao fato de que, em tal modelo político, mesmo que o respeito seja considerado como um dos pontos principais, “ao não levar em consideração as diferenças existentes entre os grupos presentes dentro da sociedade, o respeito passa a não existir” (COSTA, 2021, p. 85), visto que os indivíduos e os grupos precisam ser reconhecidos em suas particularidades para não resultar em uma opressão ou agressão a eles.

A política da diferença se estabelece, nesse cenário, como uma possibilidade de favorecer o reconhecimento das diferenças existentes em cada indivíduo, e consequentemente proporcionar o desenvolvimento de uma sociedade em que não haja a assimilação de uma identidade dominante ou majoritária frente às demais, o que o filósofo canadense considera “o pecado capital contra o ideal da autenticidade” (TAYLOR, 2014, p. 251).

Vista desse modo, a política da diferença pode ser compreendida como uma alternativa para que o reconhecimento público das particularidades de cada indivíduo ou grupo seja estabelecido, proporcionando uma maior inclusão dentro da realidade multicultural na qual o agente humano moderno está inserido. O reconhecimento das diferenças é, nesse quadro, um elemento fundamental para o bom desenvolvimento das sociedades multiculturais. Nesse sentido, portanto, segundo Taylor, o que está envolvido em reconhecer verdadeiramente as diferenças “é reconhecer o valor igual de diferentes maneiras de ser” (TAYLOR, 2011, p. 59), e esse reconhecimento de igual valor é justamente o que é requerido pela política de reconhecimento da identidade.

Seguindo por essa linha de raciocínio, é fundamental destacar que

[...] a política da diferença defendida por Taylor, não só reconhece e dá importância a potencialidade humana, a base do respeito da política de igual dignidade, mas alarga essa proteção até as pessoas que, em certas circunstâncias (os deficientes, os doentes em coma, os injustiçados socialmente, por exemplo) se veem impossibilitados e incapazes de realizar normalmente os seus potenciais (BINJA, 2015, p. 93).

A vida de Diógenes é a sua forma de dizer a verdade e sua maneira de falar francamente, de agir conforme o seu pensar, custe o que custar, é a expressão aletúrgica. Podemos então concluir que a sua vida expressa a sua forma de filosofar e sua filosofia era sua vida, na forma como Pierre Hadot havia investigado:



A sabedoria era um modo de vida que trazia a tranquilidade da alma (ataraxia), a liberdade interior (autarkeia) a consciência cósmica. Primeiramente, a filosofia se apresentava como uma terapêutica destinada a curar a angústia (Hadot, 2014b, p.263).

É diante desse debate entre a política da igual dignidade e a política da diferença que, conforme propõe García (2020, p.171), o filósofo canadense vislumbra a política do reconhecimento, um modelo político cuja tese fundamental é “a postulação de uma dignidade igualitária mais flexível que permita e abrace a possibilidade de reconhecer diferenças e particularidades”².

Percebe-se que, inserida dentro da realidade multicultural da modernidade, a política do reconhecimento postulada por Taylor envolve tanto questões relacionadas à política da igual dignidade quanto questões relacionadas à política da diferença, configurando-se, dessa forma, como um convite ao esforço de “reconhecer o mais ativa e corretamente as pessoas, os grupos e as comunidades” (ANDRADE, 2013, p. 77) que ocupam a sociedade, e, ao mesmo tempo, olhar mais de perto e menos seletivamente para aqueles que partilham os espaços nas cidades nas quais o agente humano moderno está inserido.

De acordo com o pensamento de Araújo (2004, p. 207), em Taylor, somente por meio dessa política do reconhecimento igual é possível a “criação de novas práticas de convivência entre as diferentes formas de identidades humanas tanto no interior de sociedades multiculturais como em um mundo globalizado”. Nessa perspectiva, portanto, como assinala este autor, ao defender tal ideia, o filósofo canadense considera que todos os grupos humanos possuem uma identidade que deve ser reconhecida de forma igualitária, como um direito de terem seus valores preservados.

Dito de outra forma, em sua política do reconhecimento, Taylor reformula a noção de cidadania, vinculando “a igualdade ao reconhecimento das diferenças, um reconhecimento igualitário pautado no respeito às diferenças constitutivas e identitárias” (BINJA, 2015, p. 95), revelando que o ideal moderno da autenticidade “só pode se concretizar através do diálogo entre indivíduos e comunidades, que reconheça as diferenças ao mesmo tempo em que garanta igualdade de todos constituírem suas identidades de formas plenas, livres e autônomas” (MORAIS, 2011, p. 12).

4 Identidade e reconhecimento: o bem como elemento orientador da ação moral do agente humano moderno

² “[...] la postulación de una dignidad igualitaria más flexible que permite y acoge en su seno la posibilidad del reconocimiento de diferencias y particularidades” (GARCÍA, 2020, p. 171).



Saber quem se é equivale a estar orientado no espaço moral, um espaço em que surgem questões acerca do que é bom ou ruim, do que vale e do que não vale a pena fazer, do que tem sentido e importância para o indivíduo e do que é trivial e secundário (TAYLOR, 2013, p. 44).

Na filosofia tayloriana, “a individualidade e o bem, ou em outras palavras, a identidade e a moralidade, apresentam-se como temas inextricavelmente entrelaçados” (TAYLOR, 2013, p. 15). Em vista disso, a partir da política do reconhecimento, o filósofo canadense propõe a ideia de que, além da perspectiva do reconhecimento intersubjetivo, a identidade do agente humano moderno está intimamente relacionada ao espaço moral onde este agente humano se encontra situado. E mais do que isso: para o pensador de Montreal, situada em um determinado espaço moral, a identidade do agente humano moderno está diretamente vinculada à sua orientação para o bem, entendida como aquilo que norteia as ações desse agente.

Em outras palavras, segundo aponta Camati (2016, p. 114), na abordagem proposta por Taylor, o que o indivíduo é como ser humano está fortemente atrelado àquilo que valoriza, e o bem é compreendido, a partir dessa perspectiva, como aquilo que o agente humano considera imprescindível para a sua vida. O bem está, assim, diretamente relacionado àquilo que o agente humano considera como elemento orientador na construção e na realização de sua identidade moral, interpretado por Araújo (2004, p. 133) como “o termo que congrega todas as relações conceituais que estão no bojo das preocupações de Taylor vinculados ao problema da ação moral”. Essa ação moral, por sua vez, é evidenciada por este autor como o desejo, articulado linguisticamente, do agente humano em busca da realização do bem, entendido como aquilo que, na dimensão existencial, confere dignidade à sua identidade humana.

Nessa direção, portanto, “só somos um *self* na medida em que nos movemos em certo espaço de indagações, em que buscamos e encontramos uma orientação para o bem” (TAYLOR, 2013, p. 52). Saber quem se é, dessa maneira, “significa alcançar uma primeira forma de bem que permite ao indivíduo se determinar enquanto ser humano diante de outros humanos” (ARAÚJO, 2004, p. 150). A identidade do agente humano é entendida como um constructo que se dá a partir das configurações morais existentes em um determinado espaço moral, compreendidas como o conjunto de distinções qualitativas que funcionam com a ideia “de que alguma ação ou modo de vida ou modo de sentir é incomparavelmente superior aos outros que estão mais imediatamente ao nosso alcance” (TAYLOR, 2013, p. 35).

Situado no espaço moral e diante dessas configurações morais, a resposta dada pelo agente humano acerca do “*quem sou eu?*” está intrinsecamente relacionada com os questionamentos a



respeito de “*qual a melhor vida a ser vivida?*” ou “*o que de fato é importante para mim?*”. Esses questionamentos, de modo geral, “referem-se antes ao que torna a vida digna de ser vivida” (TAYLOR, 2013, p. 16), sendo esta, por sua vez, determinada por aquilo que o filósofo canadense designa como “avaliação forte”, ou seja, “discriminações acerca do certo ou errado, melhor ou pior, mais elevado ou menos elevado, que são validados por nossos desejos, inclinações ou escolhas” (TAYLOR, 2013, p. 16-17), constituindo a base da atitude de admiração ou desprezo.

No entendimento de Pereira (2008, p. 71-72):

As avaliações fortes, enquanto distinções qualitativas, são dessa forma, o fio condutor entre o *self* e o bem, na medida em que nos remete a uma decisão, a uma posição frente a si mesmo e ao mundo, não se esgotando no ato de agir, mas também apontando para o que somos e pensamos através das próprias motivações que estão em jogo e que configuram nossas tentativas de respostas. Afinal, tais distinções não estão apartadas da totalidade da conduta de uma vida, própria experiência.

Sob tal ótica, portanto, para Camati (2016, p. 115-116), são essas avaliações fortes, baseadas nas configurações morais que o agente humano encontra dentro do espaço moral, que podem dar garantia da escolha de uma forma de vida que vale a pena. Desse modo, pode-se verificar que os bens que o indivíduo estabelece como importantes para sua vida também funcionarão como padrão de análise para determinar as suas ações.

Em outras palavras, como sugere Araújo (2004, p. 162), uma vez que o bem é entendido como aquilo que confere caráter moral às ações realizadas pelo agente humano dentro do espaço moral, as configurações morais possibilitam o contexto em que suas ações e reações adquirem um significado específico, constituindo-se, ao mesmo tempo, em um modo de orientação essencial à sua identidade. Nesse sentido, portanto, ainda segundo Araújo (2004, p. 140-141), Taylor quer apontar para a necessidade de que o agente humano compreenda que as suas ações não são estruturadas meramente em processos racionais atomizados. Assim, a sua identidade é construída baseando-se em uma configuração moral na qual o indivíduo tem a possibilidade de articular de forma significativa o que ele considera ser uma vida digna.

Partindo dessas perspectivas, torna-se imprescindível esclarecer aquilo que, em sua filosofia, Charles Taylor concebe como sendo o “bem”, sobretudo a partir da obra *As fontes do self: a construção da identidade moderna*. Na primeira parte desse livro, intitulada “A identidade e o bem”, ao abordar a relação intrínseca existente entre aquilo que se reconhece como identidade moderna, ou seja, a concepção “do que é ser um agente humano, uma pessoa ou um *self*” (TAYLOR, 2013, p. 15) na modernidade e a partir da ideia de bem, Taylor propõe o entendimento de que aquilo que ele



designa como bem diz respeito a qualquer coisa considerada valiosa, digna ou admirável, de qualquer tipo ou categoria, e está diretamente relacionado “ao que quer que seja selecionado como incomparavelmente superior numa distinção qualitativa” (TAYLOR, 2013, p. 127), podendo ser definido, a partir dessa perspectiva, como uma ação, uma motivação ou um estilo de vida julgado como qualitativamente superior.

Observa-se que, na abordagem proposta por Taylor, o bem, uma vez percebido como algo valioso, digno e admirável para o agente humano, é fruto de avaliações fortes desenvolvidas dentro dessas configurações morais encontradas no espaço moral em que este se encontra situado. Dessa maneira, a ação moral do agente humano é orientada pelo bem que ele valoriza e é nesse sentido que, para o filósofo canadense, “só somos um *self* na medida em que certas questões nos importam. O que sou enquanto *self*, minha identidade, define-se essencialmente pela maneira como as coisas têm significação para mim” (TAYLOR, 2013, p. 52).

Em se tratando da abordagem tayloriana acerca da ideia de bem, é fundamental destacar ainda aquilo que em sua filosofia é designado como bens irredutivelmente sociais, ou seja, bens comuns “que não podem ser obtidos por uma pessoa sem que seja garantido para a sociedade como um todo” (RIBEIRO, 2017, s. p). Esses bens são como elementos de uma cultura que tornam concebíveis ações, sentimentos e modos de vida valorizados pelos indivíduos.

Portanto, para Taylor, um bem pode ser social de modo irredutível “quando é essencial para sua condição de bem que essa sua condição seja objeto de uma compreensão comum” (TAYLOR, 2014, p. 155). Dito de outro modo, os bens irredutivelmente sociais são aqueles que não podem ser concebidos “apenas por um indivíduo isoladamente, mas exige uma compreensão comum” (HELPER; CAMATI, 2019, p. 181), pois, do contrário, nem mesmo poderiam ser considerados bens.

Esses bens, na perspectiva do pensador canadense, podem ser definidos de duas maneiras fundamentais: ora como bens de uma cultura que tornam concebíveis ações, sentimentos e modos de vida valorizados, ora como bens que incorporam, de forma essencial, concepções comuns de seu valor, tais como a amizade e o amor. Assim, como um bem irredutivelmente social,

[...] a amizade pressupõe não só a compreensão mútua mas uma compreensão que vai além dela, a de que nossa amizade é valiosa. O reconhecimento mútuo no amor sempre inclui algum sentido comum do que isso significa para nós. Quando isso é posto em dúvida, quando parece que não o valorizamos da mesma maneira, o amor está ameaçado (TAYLOR, 2014, p. 155).



Outro bem irredutivelmente social apontado por Helfer e Camati (2019, p. 181) é a questão da solidariedade, usada como exemplo pelo próprio Taylor em uma visita à Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) em 2013. Segundo os autores, o filósofo destaca que é impossível ser solidário de maneira unilateral, desse modo, como um bem irredutivelmente social, a solidariedade exige que o indivíduo seja solidário para com alguém, sendo impossível falar de solidariedade atomisticamente. Ao defender a existência desses bens, Taylor demonstra “que desde sempre o indivíduo está situado em uma vivência comunitária que fornece os elementos constitutivos para a construção do seu *self*” (ARAÚJO, 2004, p. 141).

Percebe-se, então, que, na perspectiva tayloriana, além de ser construída a partir das relações dialógicas estabelecidas dentro do seio comunitário, a identidade do agente humano moderno é fundamentalmente influenciada pela moralidade, sendo esta “entendida como vida que vale a pena” (CAMATI, 2016, p. 123), e sujeita à capacidade do homem de deixar-se guiar pela busca do bem. O bem, por sua vez, aparece como elemento essencial que, ao orientar as ações morais exercidas pelo agente humano, influencia diretamente a formação de sua identidade.

Portanto, é na dinâmica do reconhecimento mútuo intersubjetivo que se realiza no seio comunitário, no diálogo com o outro, no reconhecer e ser reconhecido, tendo o bem como elemento orientador de seu agir moral, que o agente humano constrói a sua identidade. Esta deve ser compreendida, portanto, como algo que se realiza em um contínuo processo de construção e reconstrução, no qual ser autêntico, ser fiel a si mesmo, desvela “o reconhecimento de que nossa identidade exige reconhecimento dos outros” (TAYLOR, 2011, p. 53).

5 Considerações finais

A política do reconhecimento elaborada por Charles Taylor em sua análise acerca da construção da identidade do agente humano moderno pode ser considerado como um dos grandes elementos do pensamento filosófico desenvolvido na contemporaneidade. Ao propor tal política, o filósofo de Montreal, demonstra que a identidade do agente humano moderno além de ser um constructo que se dá no seio comunitário, numa originalidade construída no diálogo com o outro, requer de igual modo o reconhecimento por parte dos outros significantes que estão ao seu redor. Neste sentido, portanto, na política do reconhecimento proposta por Taylor, a identidade do agente humano moderno aparece não como um dado estático ou como algo puramente individual, mas como algo que se realiza num processo dinâmico e fundamentalmente dialógico, no reconhecer o outro e também ser reconhecido.



Na filosofia tayloriana, em uma realidade multicultural e multifacetária, a política do reconhecimento emerge como uma necessidade humana vital, desencadeando grandes implicações, tanto éticas quanto políticas, visto que, o reconhecimento dirigido ao outro de forma distorcida ou errônea pode causar sérios danos à construção de sua identidade, podendo até mesmo culminar em certas formas de exclusão e opressão. É neste sentido, portanto, que essa política do reconhecimento é apontada, na modernidade Ocidental, como um convite ao respeito pelas diferenças e ao reconhecimento das particularidades de cada indivíduo ou cultura.

De acordo com o pensamento filosófico desenvolvido por Taylor, conforme buscou-se evidenciar aqui, a preocupação moderna com a identidade e o reconhecimento é fruto de duas mudanças fundamentais ocorridas ao longo da história da humanidade: o colapso do antigo regime que possibilitou a transição da ética da honra para a ética da dignidade e o surgimento da chamada “política da diferença” que originou-se do desenvolvimento da noção de identidade individualizada, potencializada pelo ideal de autenticidade iniciado no final do século XVIII.

A partir de tais mudanças, com a ideia da dignidade universal e da política da diferença, todos os homens passam a ter reconhecido o seu valor enquanto homem, na sua individualidade e autenticidade, sendo esse um dos grandes desafios da modernidade: conciliar o universalismo da dignidade com a singularidade da autenticidade. É diante dessa realidade que o filósofo canadense propõe a sua política do reconhecimento, capaz de promover o respeito pelas diferenças, reconhecendo assim a singularidade de cada indivíduo ou cultura e ao mesmo promovendo a sua dignidade universal. A política do reconhecimento proposta por Taylor, aponta assim para um tipo de reconhecimento compreendido não como uma mera cortesia social, mas como uma necessidade humana vital, que possibilita que novas formas de exclusão e a imposição de uma identidade homogênea a grupos minoritários não sejam estabelecidas.

Outrossim, é fundamental destacar que, dentro da política do reconhecimento desenvolvida por Taylor, a identidade do agente humano moderno aparece como algo intrinsecamente relacionado à sua orientação para o bem. A ideia do bem é apontada assim, como o grande elemento orientador das ações morais do agente humano moderno. Este, por sua vez, se encontra diretamente relacionado a algo que, por meio de avaliações qualitativas, é considerado pelo indivíduo como valioso e admirável, ou seja, como aquilo que se identifica com o tipo de vida que verdadeiramente vale a pena ser vivida.

Nesse sentido, portanto, conforme propõe o filósofo de Montreal, o agir moral do agente humano ocorre dentro de um determinado espaço moral onde as avaliações fortes definem o que é



digno e admirável. Dentro dessa ideia de bem, Taylor apresenta a concepção de bens irredutivelmente sociais, ou seja, bens comuns que devem ser proporcionados a todas as pessoas de modo geral, não podendo ser reduzidos a bens meramente individuais, mas bens que somente podem ser alcançados na vivência da coletividade.

Em síntese, pode-se concluir que, dentro do arcabouço filosófico elaborado por Taylor, é na dinâmica do reconhecimento intersubjetivo que a identidade do agente humano deve florescer, sendo essa uma identidade não fechada no atomismo, mas aberta ao diálogo. Uma identidade construída a partir do ideal de autenticidade de cada indivíduo, em sua capacidade de ser fiel a si mesmo, e ao mesmo tempo alicerçada no reconhecimento mútuo. É fundamental destacar que, os bens irredutivelmente sociais apresentados pelo filósofo canadense, como a solidariedade e a amizade, reforçam a tese de que o indivíduo está sempre situado dentro de uma comunidade, sendo este o espaço moral de onde o mesmo retira os elementos constitutivos para a construção da sua identidade.

Referências

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. Tradução da 1ª ed. brasileira coordenada e revista por Alfredo Bosi. Revisão da tradução e tradução dos novos textos Ivone Castilho Benedetti. 6 ed. rev. ampl. São Paulo: Martins Fontes, 2012. 1210 p.

ANDRADE, Alysson Assunção. *A Política de Reconhecimento em Charles Taylor*. 2013. 209p. Dissertação (mestrado) – Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Departamento de Filosofia, Belo Horizonte. Disponível em: <<https://faculdadejesuita.edu.br/wpcontent/uploads/2022/05/2808133G2QiLB92fKF9.pdf>>. Acesso em: 3 fev. 2025.

ARAÚJO, Paulo Roberto Monteiro de. *Charles Taylor: para uma ética do reconhecimento*. São Paulo: Edições Loyola, 2004. 213 p.

BINJA, Elias Justino Bartolomeu. *Multiculturalismo: a identidade do sujeito nas tensões sociais contemporâneas em Charles Taylor*. 1 ed.. São Paulo: Editora LiberArs, 2015. 127 p.

CAMATI, Odair. Os vínculos entre identidade e bem em Charles Taylor. *Revista Contemplação*, [S.l.], n. 13, p. 113-124, 2016. Disponível em: <<https://revista.fajopa.com/index.php/contemplacao/article/view/109/119>>. Acesso em: 3 dez. 2024.

HELPER, Inácio. Bens irredutivelmente sociais como pressuposto para a defesa de direitos coletivos. *Griot : Revista de Filosofia*, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 174–185, 2019. Disponível em: <<https://www3.ufrb.edu.br/index.php/griot/article/view/1038>>. Acesso em: 21 out. 2025.



COSTA, Caroline Domingues Silva da. Política do reconhecimento: do reconhecimento à identidade em Taylor. *Primordium*, Uberlândia, v. 6, n. 11, p. 71-92, jan./jun. 2021. Disponível em: <<https://seer.ufu.br/index.php/primordium/article/view/58404/31756>>. Acesso em: 12 fev. 2025.

DECOTHÉ JR, Joel; WESCHENFELDER, Kelvin Felipe. O pluralismo cultural dos imaginários sociais modernos segundo Charles Taylor. *Griot: Revista de Filosofia*, Amargosa, v. 19, n. 2, p. 250-264, 2019. Disponível em: <<https://www3.ufrb.edu.br/index.php/griot/article/view/1281>>. Acesso em: 21 out. 2025.

GARCÍA, Sonia Ester Rodríguez. *Buscando significados, reencantando el mundo: ética, política y religión en Charles Taylor*. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Sb, 2020, 282 p.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Dimensão intersubjetiva da auto-realização: em defesa da teoria do reconhecimento. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 24, n. 70, p. 143-154, jun. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/jwDmmrFWbWsMFR3QQzfpmsG/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 9 out. 2025.

MORAIS, Alexander Almeida. A concepção de Charles Taylor de uma ética da autenticidade unida a uma política do reconhecimento. *Revista Filosofia Capital*, Brasília, v. 6, n. 13, p. 3-12, jul. 2011. Disponível em: <<https://www.filosofiacapital.org/index.php/filosofiacapital/article/view/215/180>>. Acesso em: 10 out. 2025.

PEREIRA, Taís Silva. *O Bem e o self: um estudo sobre a ontologia temporalizada da moral de Charles Taylor a partir do problema da motivação*. 2008. 136 f. Dissertação (Mestrado)-Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/12202/1/dissertacao%20Tais.pdf>>. Acesso em: 8 set. 2025.

PERRUCCI, Adamo. Identidade e reconhecimento em Charles Taylor. *Bagoas*, v. 7, n. 9, p. 323-336, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/4645/3802>>. Acesso em: 4 fev. 2025.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: *Diccionario de la lengua española*, 23.^a ed., [versión 23.8 en línea]. <<https://dle.rae.es>>. Acesso em: 20 ago. 2025.

REIS, Luís Miguel Lóia. *Charles Taylor: O reconhecimento como mediação e subsunção de conflitos políticos*. Lisboa : Universidade Católica Editora, 2020. 152 p. Disponível em: <<https://openbooks.ucp.pt/ucp/catalog/view/88/61/2447>>. Acesso em: 26 abr. 2025.

RIBEIRO, Elton Vitoriano. *O Bens sociais e Esfera pública: elementos a partir do pensamento filosófico de Charles Taylor*. XIII Simpósio Internacional, Em busca do Bem Comum: Política e Economia nas Sociedades Contemporâneas. FAJE, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<https://www.faje.edu.br/simposio2017/arquivos/seminarios/Elton%20Vitoriano%20Ribeiro.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2025.

TAYLOR, Charles. *A Ética da Autenticidade*. Tradução de Talyta Carvalho. São Paulo: Realizações Editora, 2011. 127 p.



_____. *As fontes do self: a construção da identidade moderna*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Dinah de Abreu Azevedo. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2013. 664 p.

_____. *Argumentos Filosóficos*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014. 311 p.

Recebido: 10-02-2026

Aceito: 19-02-2026